



Município de Centenario do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenario do sul.pr.gov.br

Lei N° 2656/2013

25 de Abril de 2013

SÚMULA: Aprova a regularização de desmembramentos de lotes urbanos e dá outras providências.

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a aprovar a regularização de desmembramentos de Lotes Urbanos, desde que sejam obedecidas as metragens mínimas de 125m² de área total, 07(sete) metros de testada e 15(quinze) metros de comprimento, para a área desmembrada, bem como para a área remanescente, conforme Lei Federal n.º 6.766/79 de 19 de dezembro de 1979.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRADO

No Livro Nº 6667 Em 27/04 / 2013

ca Página Nº. E 7. XXII

PUBLICADO

Subano do Norte

JORNAL

Em 27 / 04 / 2013

Luiz Nicácio

ASSINATURA

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal